



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 163/2017, EDITAL INEXIGIBILIDADE N° 004/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ÉDINA DANIELA MOMBACH COPINI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços n° 163/2017, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços visando a execução de Ações Básicas de Proteção e Assistência aos Portadores de Deficiência e às suas Famílias em geral, por intermédio de programas de ensino, bem-estar e atendimento às necessidades da pessoa portadora de deficiência e de sua família, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona, constante do contrato administrativo n° 163/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com vencimento em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal


ÉDINA DANIELA MOMBACH COPINI

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae

Testemunhas:


JONES ROBERTO KINNER

RG n° 3.654.820-7/PR


CEZAR AUGUSTO SOARES

RG n° 9.849.923-7/PR